

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 143/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003737/2012-19 e o que ficou decidido em sua 63ª reunião de 20-12-2012,

RESOLVE,

- **Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico de criação do Curso Geologia Bacharelado da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 21-12-2012